



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução CNSP nº 117, de 22 de dezembro de 2004.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão realizada em, tendo em vista o disposto o artigo 32, inciso IV, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.607300/2019-48,

RESOLVE:

Art.1º Incluir a alínea a.6) no inciso I do art. 5º da Resolução CNSP nº 117, de 22 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º.....

I-

a).....

(...)

a.6) os acidentes decorrentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos. (NR)

(...)"

Art.2º Fica revogada a alínea b.2 do inciso I do art. 5º da Resolução CNSP nº 117, de 2004.

Art.3º As disposições desta Resolução aplicam-se às apólices renovadas ou emitidas e aos bilhetes emitidos a partir da data de sua entrada em vigor.

Art.4º Para os planos de seguro protocolados na SUSEP antes da entrada em vigor desta Resolução, qualquer nova versão do produto a ser protocolada na Autarquia deverá estar adaptada às suas disposições.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO JORGE DOS SANTOS (MATRÍCULA 1913408)**, **Chefe de Divisão**, em 21/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446909** e o código CRC **368B1FA0**.

Referência: Processo nº 15414.607300/2019-48

SEI nº 0446909